

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021 – SESA**PROCESSO Nº0002.0143.1851.0550/2022****PARECER JURÍDICO Nº 618/2023-PLCC/PGE**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021 – SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ – SESA/AP, COMO CONTRATANTE, E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas **CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA** e que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A Contratação do referido serviço cuja vigência original é o período de 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2021 a 14/10/2022, prorrogada por meio do 1º termo aditivo pelo período de 15/10/2022 a 14/10/2023; Ficará **PRORROGADA** por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de **15/10/2023 a 14/10/2024** em razão deste 2º (segundo) Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

3.1. O valor global do contrato passou a ser acrescido pelo percentual aproximado de 1,52% (OPMEs), considerando o valor inicial do contrato, por meio do 1º termo aditivo, resultando no valor global de **R\$ 6.409.511,12** (seis milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e onze reais e doze centavos);

3.2. As despesas decorrentes deste **ADITAMENTO** correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária: Ação: 2109 ,2633 e 2621, Natureza: 33.90.39, Fonte 500 e 600, com valor total de **R\$ 6.409.511,12** (seis milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e onze reais e doze centavos);

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único, do art.61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2023.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face atinente ao 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2021 – NGC/SESA firmado com SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021 - NGC SESA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS.		
DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023		
PARCELA	MESES	VALOR DA PARCELA
1	OUTUBRO (16 dias)	R\$ 284.867,13
2	NOVEMBRO	R\$ 534.125,93
3	DEZEMBRO	R\$ 534.125,93
TOTAL EXERCÍCIO 2023		R\$ 1.353.118,99
DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024		
4	JANEIRO	R\$ 534.125,93
5	FEVEREIRO	R\$ 534.125,93
6	MARÇO	R\$ 534.125,93
7	ABRIL	R\$ 534.125,93
8	MAIO	R\$ 534.125,93
9	JUNHO	R\$ 534.125,93
10	JULHO	R\$ 534.125,93
11	AGOSTO	R\$ 534.125,93
12	SETEMBRO	R\$ 534.125,93
13	OUTUBRO (14 dias)	R\$ 249.258,76
TOTAL DO EXERCÍCIO 2024		R\$ 5.056.392,13
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.409.511,12

OBS: Importa o presente **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** no valor de R\$ 6.409.511,12 (seis milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e onze reais e doze centavos).

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATO

PLANO DE APLICAÇÃO Os recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face atinente ao 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 45/2021 – NGC/SESA firmado com SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS.

DESCRIÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
Contratação de Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, cujo objeto é a prestação de serviços, como procedimentos de cirurgias oncológicas com: acomodações em leitos de enfermaria e UTI, pós operatório, nutrição enterais e parenterais, e OPME's	2109 ,2633 e 2621	33.90.39	500 e 600
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			RS 6.409.511,12

Importa o presente **PLANO DE APLICAÇÃO** no valor de **RS 6.409.511,12 (seis milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e onze reais e doze centavos)**.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2023.

